



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.370, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Altera o art.1º do Decreto nº 1.176 de 5 de janeiro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e acresce o art.1-A, para dispor sobre a diretoria do órgão colegiado.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei nº 1.553, de 11 de junho 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.176, de 5 de janeiro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

I -

a)

2. Silvânia Augusta de Moraes do Couto, suplente;(NR)

b)

2. Quésia Catharinne Cavalcante de Melo, suplente; (NR)

c)

1. Claudiney Leite de Souza, titular; (NR)

e)

2. José Marcos Silva Cardoso, suplente; (NR)

f)

1. Livia Maria da Silva Araújo, titular; (NR)

II -



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

b)

1. Geraldo Aleixo de Aguiar, titular; (NR)
2. Reni Gratiere, suplente; (NR)

.....

d)

1. Telma Correia de Oliveira da Silva, titular; (NR)
2. Márcia de Araújo Pedroza, suplente; (NR)

e) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO: (NR)

1. Sandra de Oliveira Gomes Pereira, titular; (NR)
2. Maria Magnólia Pereira da Silva Moura, suplente; (NR)

.....”

Art. 2º É acrescido o art.1-A ao Decreto nº 1.176, de 5 de janeiro de 2016, com a seguinte redação:

“Art.1-A. A diretoria do CMDCA é eleita entre os membros titulares do Conselho, conforme art.15 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, e o Regimento Interno, sendo:

- I - Claudiney Leite de Souza, Presidente;
- II - Amilson Rodrigues Silva, Vice-Presidente;
- III - Geraldo Aleixo de Aguiar, Secretário Geral.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social